



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE
CULTURA, TURISMO
E EVENTOS



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE FEDERAL, O CUMPRIMENTO DAS PROMISSAS

CONSELHO
MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS

FUNDO
MUNICIPAL DE
CULTURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ

O coletivo, natural do município de, formado por membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante o , brasileiro, portador da cédula de identidade RG: , inscrito no CPF sob o nº , como seu representante perante os órgãos competentes, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e o Decreto nº 036, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, que regulamenta a referida lei a nível municipal.

Aliança, 13 de novembro de 2023.

Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG)

1 - Assinatura _____

RG:

CPF:

2 - Assinatura _____

RG:

CPF:

3 - Assinatura _____

RG:

CPF: